

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0006941-96.2021.6.21.8000 Despacho SA - doc. SEI n. 0717784.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a inviabilidade de competição, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0716395, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 260,00, em favor da empresa SRB Comunicação e Editora Ltda.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

JOSE ATILIO BENITES LOPES, Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes**, **Secretário de Administração Substituto**, em 23/07/2021, às 10:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717784** e o código CRC **D92B929E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301